



TOTAL INCOME



LINE ITEMS	16.15 MS
SHIPPING	0.19 MS
TAXES	0%
TOTAL	16.3 MS

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
TOTAL	13.7 MS

LINE ITEMS	13.5 MS
SHIPPING	0.2 MS
TAXES	0%
TOTAL	13.7 MS

Relatório de Atividades Fiscalização do Cumprimento do Plano

Recuperação Judicial nº 5000191-65.2020.8.21.0044
1ª Vara Judicial da Comarca de Encantado/RS

Recuperanda:
Quinta do Vale Alimentos Ltda.

Agosto de 2023

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Considerações Preliminares.....	3
• 2. Cronograma Processual.....	4
• 3. Cumprimento do Plano de Recuperação.....	5
3.1. Quadro-Geral de Credores.....	6
3.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano.....	7
• 4. Informações sobre a Recuperanda.....	11
4.1. Informações Gerais.....	12
4.2. Quadro Funcional e Faturamento.....	13
4.3. Faturamento.....	14
4.4. Negociações com Credores Extraconcursais.....	15
4.5. Outras Obrigações.....	16

1. Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório foram tomadas como boas e válidas as informações: (i) contidas nas demonstrações contábeis da **Quinta do Vale Alimentos LTDA**; e (ii) expostas nas discussões conduzidas com membros integrantes da Administração da Recuperanda sobre os negócios e as operações da referida sociedade empresária.

No que diz respeito à **apresentação de contas demonstrativas mensais** (art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005), esta Administração Judicial acordou com os representantes da Devedora que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual os relatórios de atividades se referem. Sobre o tema, urge destacar que a obrigação tem sido cumprida pela Recuperanda, com raras exceções.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em milhares de reais**.

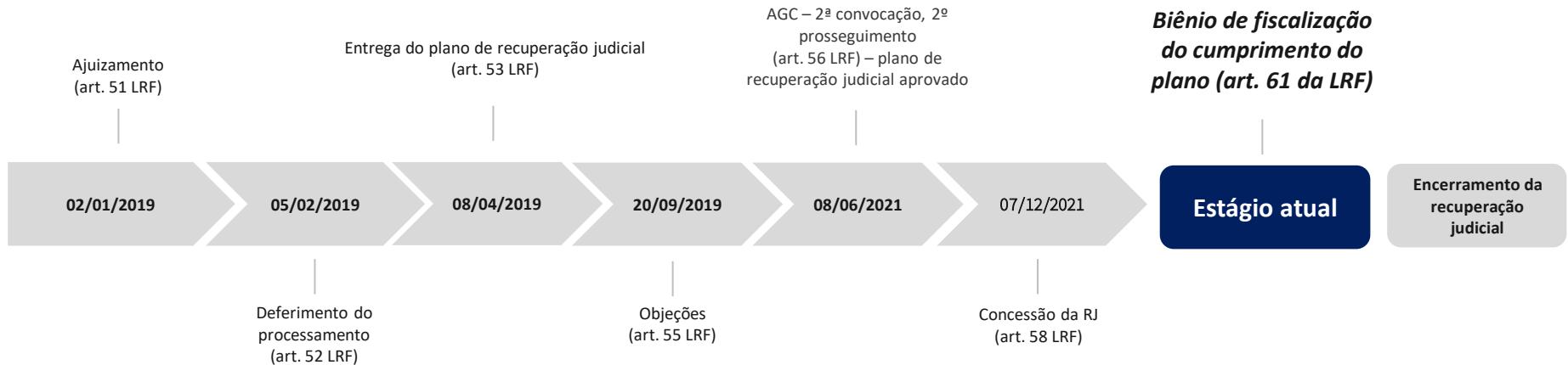
O Plano de Recuperação vigente e os Relatórios de Atividades elaborados por esta Equipe podem ser consultados no site da Administração Judicial, conforme endereço:

[Relatório de Atividades - Quinta do Vale](#)

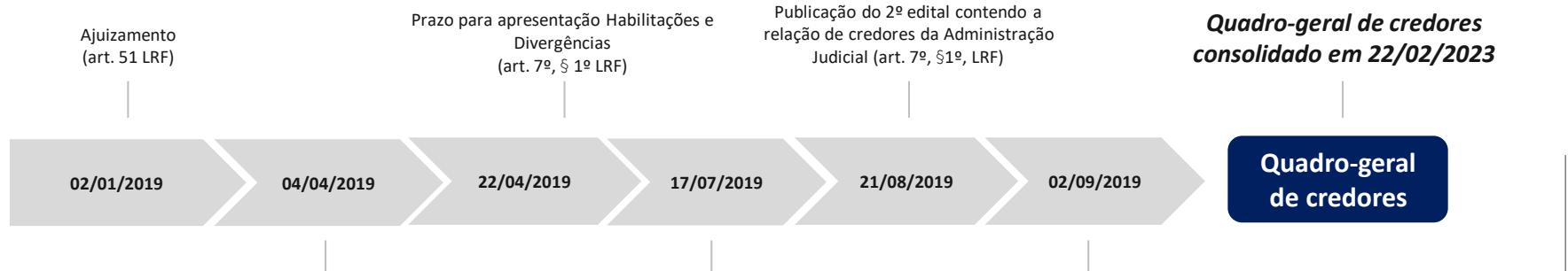


2. Cronograma Processual

2.1 Processo de Recuperação Judicial:



2.2 Verificação de Créditos:

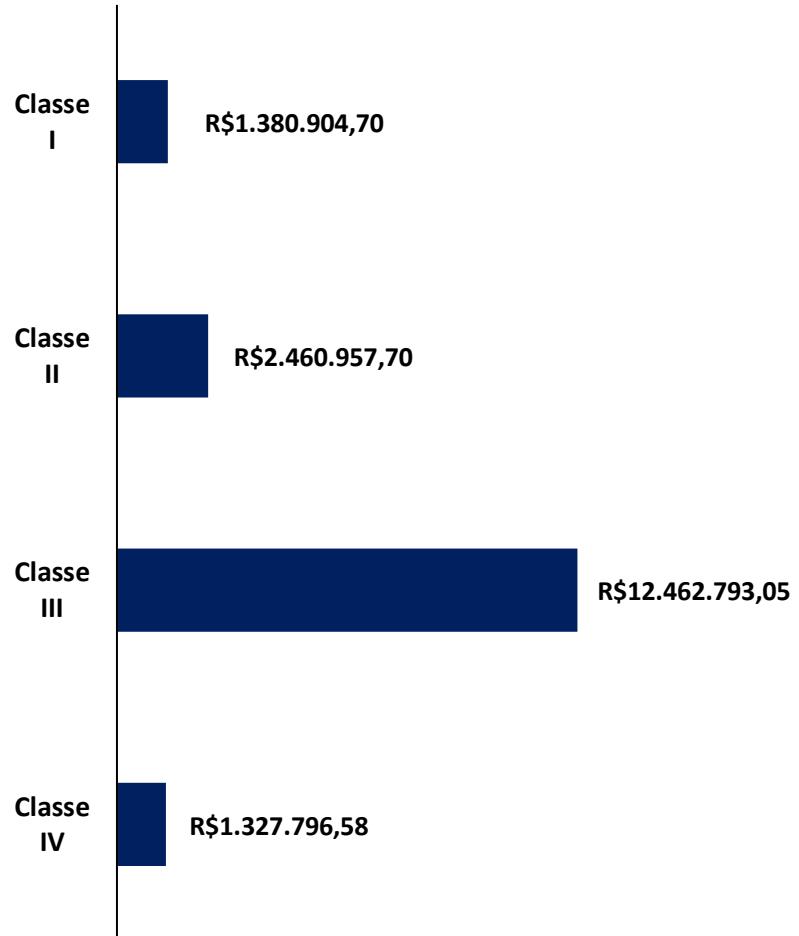


3. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO

3.1. Quadro-Geral de Credores

3.2. Fiscalização do Cumprimento do Plano

3.1 Quadro-Geral de Credores



O quadro-geral consolidado de credores, conforme Evento 815 dos autos do processo de Recuperação Judicial da Quinta do Vale Alimentos LTDA., perfaz a monta atualizada de **R\$ 17.632.452,03**. A lista de credores da Recuperanda é composta por:

- Classe I – Trabalhistas (110 credores);
- Classe II – Garantia Real (3 credores);
- Classe III – Quirografários (369 credores);
- Classe IV – ME/EPP (61 credores).

3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo quadro resumo referente às condições de pagamento, estágio e status de cumprimento no que diz respeito ao Plano de Recuperação aprovado pelos credores na Assembleia-Geral de Credores realizada no dia 08/06/2021. Ressalte-se ainda que o plano passou a vigorar após a concessão da Recuperação Judicial ocorrida no dia 07/12/2021.

CLASSE	DESÁGIO	CARÊNCIA (meses)	JUROS (a.m)	CORREÇÃO MONETÁRIA	NÚMERO DE PARCELAS	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	TÉRMINO DOS PAGAMENTOS	STATUS	CUMPRIMENTO DO PLANO
Trabalhista	-	1	0,5%	-	12	07/01/2022	07/12/2022	Pagamentos iniciados em set/22	
Garantia Real	-	36	0,4%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	
Quirografária	80%	36	0%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	
ME/ EPP	80%	36	0%	SELIC	120	07/12/2024	07/12/2034	Período de carência	

3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo um quadro resumo no que diz respeito ao cumprimento do PRJ da **CLASSE I**, que já recebeu o valor equivalente a **10 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

TOTAL CLASSE I	R\$ 1.380.904,70
TOTAL DE PAGAMENTOS (10 PARCELAS) ¹	R\$ 547.542,72
VALOR REMANESCENTE (2 PARCELAS) ²	R\$ 249.067,15
CREDORES QUE NÃO INFORMARAM SEUS DADOS BANCÁRIOS ²	R\$ 584.294,83

¹Os pagamentos realizados consideram os juros incidentes (0,5 a.m.) devidos.

²Tais informações não consideram os juros incidentes (0,5 a.m.) devidos.

Cabe ressaltar que a Recuperanda não adimpliu R\$ 57.454,42 referentes à 10ª parcela do PRJ.

No dia 28 de julho de 2023, esta Equipe Técnica realizou reunião virtual com o procurador da Devedora, Sr. Guilherme Falceta, momento em que ele relatou as dificuldades da Recuperanda em realizar os pagamentos concursais por conta do **fluxo de caixa deficitário** devido principalmente aos **pagamentos dos parcelamentos de ICMS**. Ainda, foi declarado interesse em **apresentar um modicativo do Plano de Recuperação Judicial**. Não obstante, ressaltou que **não há previsão de retomada dos pagamentos aos credores concursais** sob as condições atuais.

Portanto, diante deste cenário, esta Equipe Técnica entende que a Recuperanda está descumprindo o Plano de Recuperação Judicial.



3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo a relação de credores da **CLASSE I** que já receberam o valor equivalente a **10 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

Ademais, segundo informado pela Recuperanda, a Empresa ainda não obteve acesso aos dados bancários dos credores não listados abaixo.

NOME DO CREDOR	VALOR QGC	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	TOTAL PAGO
ADILSON GARCIA	R\$ 17.840,32	R\$ 1.494,13	R\$ 1.501,60	R\$ 1.509,11	R\$ 1.516,65	R\$ 1.524,23	R\$ 1.531,86	R\$ 1.539,51	R\$ 1.547,21	R\$ 1.554,95	R\$ -	R\$ 13.719,25
ALTAMIR ZENI DOS SANTOS	R\$ 15.199,02	R\$ -	R\$ 1.279,28	R\$ 1.285,68	R\$ 1.292,11	R\$ 1.298,57	R\$ 1.305,06	R\$ 1.311,59	R\$ 1.318,14	R\$ 1.324,73	R\$ -	R\$ 10.415,16
ALVARO ANDRÉ VALERIO	R\$ 24.000,00	R\$ 2.010,00	R\$ 2.020,05	R\$ 2.030,15	R\$ 2.040,30	R\$ 2.050,50	R\$ 2.060,76	R\$ 2.071,06	R\$ 2.081,41	R\$ 2.091,82	R\$ -	R\$ 18.456,05
ANACLETE VALENTINI GOLIN	R\$ 6.316,91	R\$ 529,04	R\$ 531,69	R\$ 534,34	R\$ 537,02	R\$ 539,70	R\$ 542,40	R\$ 545,11	R\$ 547,84	R\$ 550,58	R\$ -	R\$ 4.857,72
ANDERSON DA SILVA FREITAS	R\$ 17.152,80	R\$ -	R\$ 1.443,73	R\$ 1.450,95	R\$ 1.458,20	R\$ 1.465,49	R\$ 1.472,82	R\$ 1.480,19	R\$ 1.487,59	R\$ 1.495,02	R\$ -	R\$ 11.753,99
ANDRE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	R\$ 8.581,82	R\$ -	R\$ 722,32	R\$ 725,93	R\$ 729,56	R\$ 733,21	R\$ 736,88	R\$ 740,56	R\$ 744,26	R\$ 747,98	R\$ 751,72	R\$ 6.632,42
ANDRELISE DUTRA RALDI	R\$ 3.895,71	R\$ 326,27	R\$ 327,90	R\$ 329,54	R\$ 331,18	R\$ 332,84	R\$ 334,50	R\$ 336,18	R\$ 337,86	R\$ 339,55	R\$ 341,24	R\$ 3.337,06
ANTONIO ROGER DE ALMEIDA SILVA	R\$ 12.136,19	R\$ -	R\$ 1.021,49	R\$ 1.026,60	R\$ 1.031,73	R\$ 1.036,89	R\$ 1.042,07	R\$ 1.047,28	R\$ 1.052,52	R\$ 1.057,78	R\$ -	R\$ 8.316,36
BIOLCHI CONSULTORIA JURÍDICA S/S	R\$ 8.414,00	R\$ 704,67	R\$ 708,20	R\$ 711,74	R\$ 715,30	R\$ 718,87	R\$ 722,47	R\$ 726,08	R\$ 729,71	R\$ 733,36	R\$ -	R\$ 6.470,40
CAMILA ESTEFANI DOS SANTOS ALESSIO	R\$ 9.435,95	R\$ -	R\$ -	R\$ 790,26	R\$ 794,21	R\$ 798,18	R\$ 802,17	R\$ 806,18	R\$ 810,22	R\$ 814,27	R\$ 818,34	R\$ 6.433,83
CARINE CAPITANI	R\$ 2.400,00	R\$ 201,00	R\$ 202,01	R\$ 203,02	R\$ 204,03	R\$ 205,05	R\$ 206,08	R\$ 207,11	R\$ 208,14	R\$ 209,18	R\$ 210,23	R\$ 2.055,85
CLEITON DE FREITAS	R\$ 4.344,72	R\$ 363,87	R\$ 365,69	R\$ 367,52	R\$ 369,36	R\$ 371,20	R\$ 373,06	R\$ 374,92	R\$ 376,80	R\$ 378,68	R\$ 380,58	R\$ 3.721,68
CLEUSA MARIA DEVITTE BUSOLLI	R\$ 10.383,74	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.769,91	R\$ 891,60	R\$ 896,06	R\$ 900,54	R\$ 905,04	R\$ 909,56	R\$ 6.272,71
DARIO KOHL	R\$ 23.923,87	R\$ -	R\$ 2.013,64	R\$ 2.023,71	R\$ 2.033,83	R\$ 2.044,00	R\$ 2.054,22	R\$ 2.064,49	R\$ 2.074,81	R\$ 2.085,19	R\$ -	R\$ 16.393,89
DEISI LISETE FERREIRA DA SILVA	R\$ 20.437,96	R\$ -	R\$ 1.720,24	R\$ 1.728,84	R\$ 1.737,48	R\$ 1.746,17	R\$ 1.754,90	R\$ 1.763,68	R\$ 1.772,49	R\$ 1.781,36	R\$ -	R\$ 14.005,16
DORLI ANTONIO UBERTO	R\$ 4.828,80	R\$ 404,41	R\$ 406,43	R\$ 408,47	R\$ 410,51	R\$ 412,56	R\$ 414,62	R\$ 416,70	R\$ 418,78	R\$ 420,87	R\$ 422,98	R\$ 4.136,33
DOUGLAS RENAN JORIS	R\$ 1.404,77	R\$ -	R\$ -	R\$ 117,65	R\$ 118,24	R\$ 118,83	R\$ 119,42	R\$ 120,02	R\$ 120,62	R\$ 121,22	R\$ 121,83	R\$ 957,83
ELISANDRO DE PAULA	R\$ 12.224,23	R\$ -	R\$ 1.022,71	R\$ 1.027,83	R\$ 1.032,97	R\$ 1.038,13	R\$ 1.043,32	R\$ 1.048,54	R\$ 1.053,78	R\$ 1.059,05	R\$ -	R\$ 8.326,33
FABIANE DALVITT	R\$ 3.013,74	R\$ 252,40	R\$ 253,66	R\$ 254,93	R\$ 256,21	R\$ 257,49	R\$ 258,77	R\$ 260,07	R\$ 261,37	R\$ 262,68	R\$ 263,99	R\$ 2.581,57
GILBERTO LOPES	R\$ 10.390,06	R\$ -	R\$ 874,52	R\$ 878,89	R\$ 883,29	R\$ 887,70	R\$ 892,14	R\$ 896,60	R\$ 901,08	R\$ 905,59	R\$ 910,12	R\$ 8.029,93
IGOR GRASSI	R\$ 23.400,00	R\$ 1.959,75	R\$ 1.969,55	R\$ 1.979,40	R\$ 1.989,29	R\$ 1.999,24	R\$ 2.009,24	R\$ 2.019,28	R\$ 2.029,38	R\$ 2.039,53	R\$ -	R\$ 17.994,66
IRIVANE MARIA RAMOS	R\$ 7.293,92	R\$ 610,87	R\$ 613,92	R\$ 616,99	R\$ 620,07	R\$ 623,18	R\$ 626,29	R\$ 629,42	R\$ 632,57	R\$ 635,73	R\$ 638,91	R\$ 6.247,95
JAMIR OGLIAN	R\$ 3.389,64	R\$ 283,88	R\$ 285,30	R\$ 286,73	R\$ 288,16	R\$ 289,60	R\$ 291,05	R\$ 292,51	R\$ 293,97	R\$ 295,44	R\$ 296,92	R\$ 2.903,56
JEAN CARLOS OLIVERIO DORR	R\$ 1.418,22	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 120,57	R\$ 121,17	R\$ 121,78	R\$ 122,38	R\$ 123,00	R\$ 123,61	R\$ 124,23	R\$ 856,74
JEFERSON LUIZ GEDOZ	R\$ 5.247,21	R\$ -	R\$ 452,80	R\$ 455,07	R\$ 457,34	R\$ 459,63	R\$ 1.824,84					
JENISE RUFFO DE SOUZA	R\$ 10.850,58	R\$ -	R\$ 936,34	R\$ 941,02	R\$ 945,73	R\$ 950,46	R\$ 3.773,55					
JONAS ROGRIGUES DAMASIO	R\$ 1.280,82	R\$ -	R\$ -	R\$ 107,27	R\$ 107,81	R\$ 108,34	R\$ 108,89	R\$ 109,43	R\$ 109,98	R\$ 110,53	R\$ 111,08	R\$ 873,33
JORGE CALVI SOCIEDADE IND. DE ADV.	R\$ 2.500,00	R\$ 209,38	R\$ 210,42	R\$ 211,47	R\$ 212,53	R\$ 213,59	R\$ 214,66	R\$ 215,74	R\$ 216,81	R\$ 217,90	R\$ 218,99	R\$ 2.141,49
JOSEMARA TERESINHA DE ALMEIDA	R\$ 9.914,06	R\$ -	R\$ -	R\$ 830,30	R\$ 834,45	R\$ 838,63	R\$ 842,82	R\$ 847,03	R\$ 851,27	R\$ 855,53	R\$ -	R\$ 5.900,03

3.2 Fiscalização do Cumprimento do Plano

Apresenta-se abaixo a relação de credores da **CLASSE I** que já receberem o valor equivalente a **10 das 12 parcelas** previstas no Plano de Recuperação.

Ademais, segundo informado pela Recuperanda, a empresa ainda não obteve acesso aos dados bancários dos credores não listados abaixo.

NOME DO CREDOR	VALOR QGC	1ª PARCELA	2ª PARCELA	3ª PARCELA	4ª PARCELA	5ª PARCELA	6ª PARCELA	7ª PARCELA	8ª PARCELA	9ª PARCELA	10ª PARCELA	TOTAL PAGO
JOVANI ROVEDA	R\$ 4.452,28	R\$ 372,88	R\$ 374,74	R\$ 376,62	R\$ 378,50	R\$ 380,39	R\$ 382,29	R\$ 384,21	R\$ 386,13	R\$ 388,06	R\$ 390,00	R\$ 3.813,82
JR BRASIL REP. COM. LTDA	R\$121.485,54	R\$ 10.174,41	R\$ 10.225,29	R\$ 10.276,41	R\$ 10.327,79	R\$ 10.379,43	R\$ 10.431,33	R\$ 10.483,49	R\$ 10.535,90	R\$ 10.588,58	R\$ -	R\$93.422,63
JULIANO DA SILVA VELOSO	R\$ 42.593,83	R\$ -	R\$ 3.585,07	R\$ 3.602,99	R\$ 3.621,01	R\$ 3.639,11	R\$ 3.657,31	R\$ 3.675,60	R\$ 3.693,97	R\$ 3.712,44	R\$ -	R\$29.187,50
KELI BRITTO DA SILVA	R\$ 12.357,92	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.034,98	R\$ 1.040,15	R\$ 1.045,35	R\$ 1.050,58	R\$ 1.055,83	R\$ 1.061,11	R\$ 1.066,42	R\$ -	R\$ 7.354,42
LUCIANA JORA	R\$ 5.764,04	R\$ 482,74	R\$ 485,15	R\$ 487,58	R\$ 490,02	R\$ 492,47	R\$ 494,93	R\$ 497,40	R\$ 499,89	R\$ 502,39	R\$ 504,90	R\$ 4.937,47
LUCIANA MARQUES BENINCA	R\$ 12.140,64	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.016,78	R\$ 1.021,86	R\$ 1.026,97	R\$ 1.032,11	R\$ 1.037,27	R\$ 1.042,45	R\$ 1.047,67	R\$ -	R\$ 7.225,11
LUCINARA CORNELLI OGLIAN	R\$ 4.291,32	R\$ 359,40	R\$ 361,20	R\$ 363,00	R\$ 364,82	R\$ 366,64	R\$ 368,47	R\$ 370,32	R\$ 372,17	R\$ 374,03	R\$ 375,90	R\$ 3.675,95
LUISA NARDINI	R\$ 5.332,15	R\$ -	R\$ 448,80	R\$ 451,04	R\$ 453,30	R\$ 455,57	R\$ 457,84	R\$ 460,13	R\$ 462,43	R\$ 464,75	R\$ 467,07	R\$ 4.120,93
MARCELO DEZORDI	R\$ 2.981,58	R\$ 249,71	R\$ 250,96	R\$ 252,21	R\$ 253,47	R\$ 254,74	R\$ 256,01	R\$ 257,29	R\$ 258,58	R\$ 259,87	R\$ 261,17	R\$ 2.554,01
MARCIO GIORDANI PEREIRA	R\$ 5.723,83	R\$ 479,37	R\$ 481,77	R\$ 484,18	R\$ 486,60	R\$ 489,03	R\$ 491,48	R\$ 493,93	R\$ 496,40	R\$ 498,88	R\$ -	R\$ 4.401,64
MARILENE FROZI	R\$ 9.215,93	R\$ -	R\$ 775,69	R\$ 779,57	R\$ 783,47	R\$ 787,39	R\$ 791,32	R\$ 795,28	R\$ 799,26	R\$ 803,25	R\$ -	R\$ 6.315,23
MARISA BELANI MEOTTI DE FREITAS	R\$ 5.398,50	R\$ 452,12	R\$ 454,38	R\$ 456,66	R\$ 458,94	R\$ 461,23	R\$ 463,54	R\$ 465,86	R\$ 468,19	R\$ 470,53	R\$ -	R\$ 4.151,45
MAURO ANTONIO DAROS	R\$ 38.645,66	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.236,57	R\$ 3.252,76	R\$ 3.269,02	R\$ 3.285,37	R\$ 3.301,79	R\$ 3.318,30	R\$ 3.334,89	R\$ -	R\$22.998,70
NELCI NUNES CARVALHO	R\$ 966,50	R\$ 80,94	R\$ 81,35	R\$ 81,76	R\$ 82,16	R\$ 82,58	R\$ 82,99	R\$ 83,40	R\$ 83,82	R\$ 84,24	R\$ -	R\$ 743,24
ODACIR JOSE LUZZI	R\$ 2.390,62	R\$ 200,21	R\$ 201,22	R\$ 202,22	R\$ 203,23	R\$ 204,25	R\$ 205,27	R\$ 206,30	R\$ 207,33	R\$ 208,36	R\$ -	R\$ 1.838,39
ODACIR JOSÉ LUZZI	R\$ 33.805,00	R\$ 2.831,17	R\$ 2.845,32	R\$ 2.859,55	R\$ 2.873,85	R\$ 2.888,22	R\$ 2.902,66	R\$ 2.917,17	R\$ 2.931,76	R\$ 2.946,42	R\$ -	R\$25.996,12
PATRICIA MARIA SARTORI	R\$ 87.016,65	R\$ -	R\$ 7.324,08	R\$ 7.360,70	R\$ 7.397,51	R\$ 7.434,49	R\$ 7.471,67	R\$ 7.509,02	R\$ 7.546,57	R\$ 7.584,30	R\$ -	R\$59.628,34
PAULO CESAR GONÇALVES	R\$ 11.664,94	R\$ -	R\$ 981,82	R\$ 986,73	R\$ 991,67	R\$ 996,62	R\$ 1.001,61	R\$ 1.006,62	R\$ 1.011,65	R\$ 1.016,71	R\$ -	R\$ 7.993,43
PAULO CEZAR DE FREITAS	R\$ 22.500,00	R\$ 1.884,38	R\$ 1.893,80	R\$ 1.903,27	R\$ 1.912,78	R\$ 1.922,35	R\$ 1.931,96	R\$ 1.941,62	R\$ 1.951,33	R\$ 1.961,08	R\$ -	R\$17.302,57
PEDRO SERAFIM RAMOS	R\$ 8.005,84	R\$ 670,49	R\$ 673,84	R\$ 677,21	R\$ 680,60	R\$ 684,00	R\$ 687,42	R\$ 690,86	R\$ 694,31	R\$ 697,78	R\$ -	R\$ 6.156,51
ROVANI DE FARIAS	R\$ 5.011,11	R\$ 419,68	R\$ 421,78	R\$ 423,89	R\$ 426,01	R\$ 428,14	R\$ 430,28	R\$ 432,43	R\$ 434,59	R\$ 436,76	R\$ -	R\$ 3.853,56
SALATIEL ANDREOLI	R\$ 7.590,80	R\$ 635,73	R\$ 638,91	R\$ 642,10	R\$ 645,31	R\$ 648,54	R\$ 651,78	R\$ 655,04	R\$ 658,32	R\$ 661,61	R\$ -	R\$ 5.837,34
SAMUEL ANDREOLI	R\$ 7.209,85	R\$ 603,82	R\$ 606,84	R\$ 609,88	R\$ 612,93	R\$ 615,99	R\$ 619,07	R\$ 622,17	R\$ 625,28	R\$ 628,40	R\$ -	R\$ 5.544,38
SIMONE DOS SANTOS RITZ	R\$ 13.613,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.163,08	R\$ 1.168,90	R\$ 1.174,74	R\$ 1.196,67	R\$ 410,47	R\$ -	R\$ 5.873,86
SUELEN CRISTINA CHAVES GALVAO	R\$ 8.948,32	R\$ -	R\$ 753,17	R\$ 756,93	R\$ 760,72	R\$ 764,52	R\$ 768,35	R\$ 772,19	R\$ 776,05	R\$ 779,93	R\$ -	R\$ 6.131,86
SUSANA DA ROSA DA CRUZ	R\$ 1.438,40	R\$ -	R\$ 121,07	R\$ 121,67	R\$ 122,28	R\$ 122,89	R\$ 123,51	R\$ 124,13	R\$ 124,75	R\$ 125,37	R\$ -	R\$ 985,67
SUZANA SIQUEIRA FREITAS	R\$ 6.832,85	R\$ -	R\$ 575,11	R\$ 577,99	R\$ 580,88	R\$ 583,78	R\$ 586,70	R\$ 589,63	R\$ 592,58	R\$ 595,55	R\$ -	R\$ 4.682,22
VALERIA DELLAZERI TOGNI	R\$ 1.078,82	R\$ 90,35	R\$ 90,80	R\$ 91,26	R\$ 91,71	R\$ 92,17	R\$ 92,63	R\$ 93,10	R\$ 93,56	R\$ 94,03	R\$ -	R\$ 829,61
GREICE LUIZA STORMOWSKI	R\$ 2.534,65	R\$ -	R\$ 120,21	R\$ 120,81	R\$ 121,42	R\$ 122,02	R\$ 112,63	R\$ 597,09				

4. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 4.1. Informações Gerais
- 4.2. Quadro Funcional e Tributos
- 4.3. Receita Líquida
- 4.4. Negociações com Credores Extraconcursais
- 4.5. Outras Obrigações

4.1 Informações Gerais

Quinta do Vale Alimentos Ltda.

CNPJ: 00.218.077/0001- 32

Atividade: (a) a fabricação e a exportação de produtos de carne, especialmente de produtos de salsicharia, linguiça e de outros embutidos; (b) o comércio atacadista e a exportação de carnes em geral, especialmente de bovinos e suíños; (c) o comércio atacadista e a importação de leite e laticínios em geral; (d) o comércio atacadista e a importação de produtos alimentícios em geral; (e) o comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios.

Sede: Rua Agostinho Costi, 1700, Encantado - RS

Sociedade Empresária Limitada

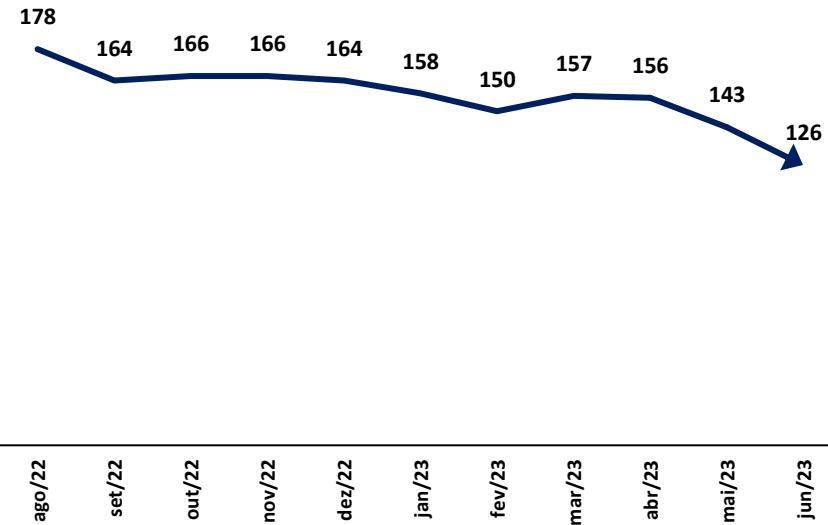
Capital Social: R\$ 800.000,00.

Sócios: Luiz Carlos Lisot (50%), Robledo Luiz Lisot (20%), Renata Lisot (15%) e Raquel Lisot (15%).

4.2 Quadro Funcional e Tributos

NÚMERO DE COLABORADORES ATIVOS

Conforme informações disponibilizadas pela Recuperanda, atualmente há **126 funcionários ativos**. Apresenta-se a seguir a evolução do quadro funcional da Devedora no último ano.



EXTRACONCURSAIS - TRIBUTOS

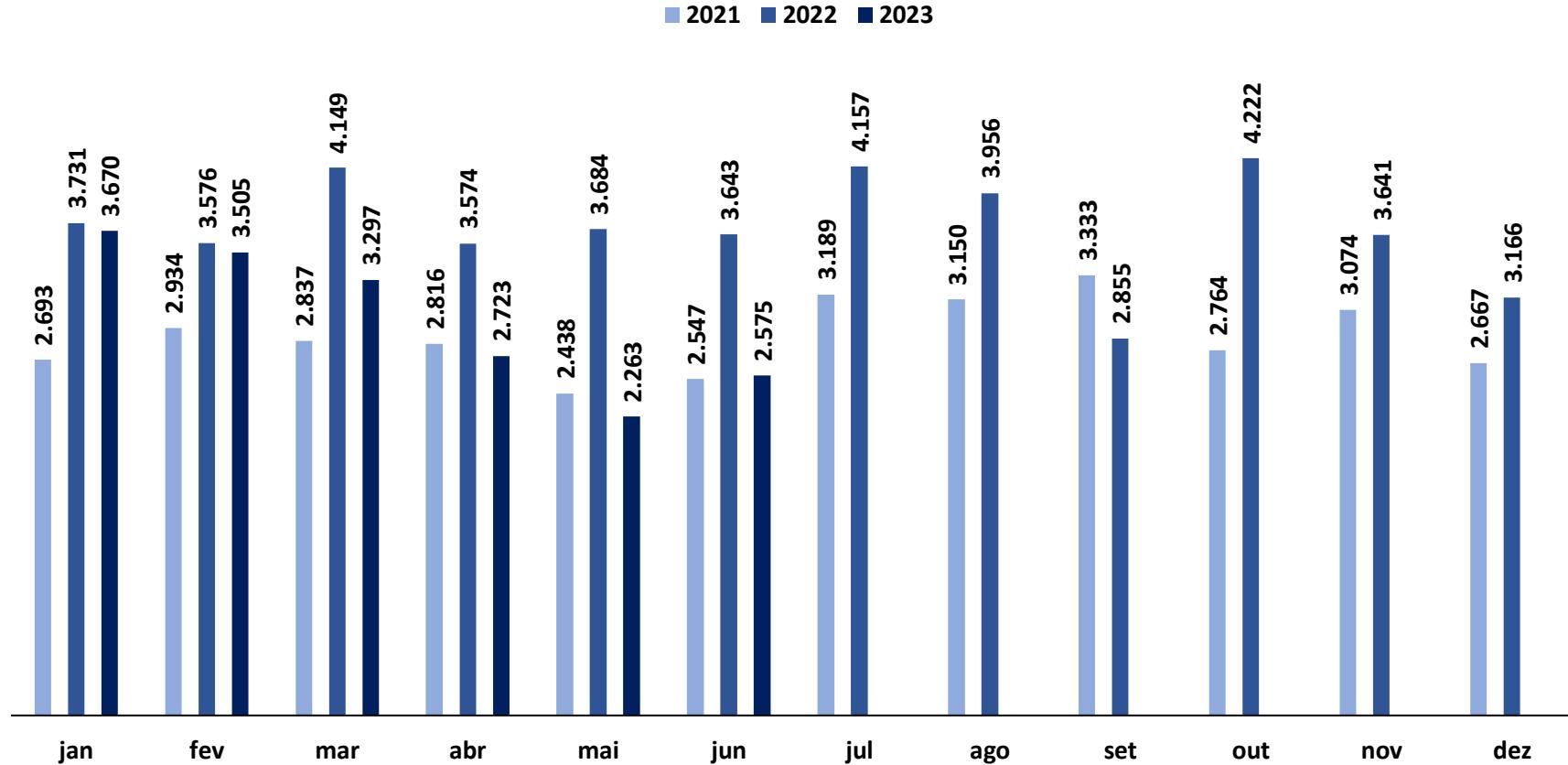
A seguir, apresenta-se tabela resumo referente aos débitos tributários da Recuperanda. Cabe ressaltar que as pendências referentes ao Débitos ECAC e SEFAZ/RS foram extraídos de relatórios gerados em **01/06/2023**.

Ademais, esta Equipe Técnica apurou os valores inscritos em dívida ativa em consulta ao site da PGFN no **dia 10/08/2023**.

Descrição	Valor
Débitos Federais - ECAC	R\$ 2.085.738,25
Débitos Estaduais Parcelados - SEFAZ RS	R\$ 43.023.626,89
Demais Débitos - PGFN	R\$ 6.654.528,02
Previdenciário - PGFN	R\$ 16.195.110,42
Multa Trabalhista - PGFN	R\$ 106.173,60
TOTAL	R\$ 68.065.177,18

4.3 Receita Líquida

A seguir, apresenta-se o gráfico comparativo da evolução da **receita líquida mensal** (em R\$ mil) auferida pela Devedora em 2021, 2022 e 2023:



4.4 Negociações com Credores Extraconcursais

No âmbito dos **créditos extraconcursais com garantia fiduciária**, se enquadra a dívida junto à **Caixa Econômica Federal**. Sobre o tema, a Administração Judicial acompanha mensalmente a evolução das negociações entre a Devedora e o Banco.

Por fim, cabe destacar que a Administração Judicial reiterou aos representantes da Recuperanda a **importância** da prestação mensal de contas acerca da **evolução desta negociação**.

Ato contínuo, cabe ressaltar o **impacto inigualável** que a execução do bem em garantia traria para Recuperanda, tendo em vista que se trata de sua **sede produtiva**, o que **impossibilitaria a continuidade de sua operação**. Portanto, apresenta-se transcrito abaixo o relato enviado para Administração Judicial pelo Dr. Eduardo Grangeiro sobre a última negociação ocorrida dia **11/07/2023**:

“Conforme antecipei ao telefone ontem, segue, em anexo, última proposta encaminhada pela QDV à CEF.

As negociações com a CEF continuam em andamento e a QDV mantém convicção de que será alcançada composição. Contudo, os representantes da CEF foram pragmáticos, em contato conosco, no sentido de que, perante o Juízo da RJ, sinalizarão providências de avanço na consolidação da propriedade sobre o imóvel.

Entendemos salutar aguardar amadurecimento mais concreto da solução antes de a QDV levar ao Juízo algum novo pedido de suspensão da expropriação, mesmo porque, como referi, as tratativas prosseguem e a confiança é de que não se chegará a esse extremo.”

4.5 Outras Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter os credores e demais interessados informados acerca do andamento das atividades das Recuperandas e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar o seu trabalho, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela Lei nº 11.101/2005.

Nesse diapasão, esta Equipe tem realizado indagações e visitas periódicas à sede da Devedora, bem como inspecionado os registros contábeis, comprovantes de pagamento, declarações remetidas às autoridades fazendárias, e demais informações fornecidas à luz da “apresentação de contas demonstrativas mensais” (**art. 52., IV da Lei nº 11.101/2005**). Por meio destes procedimentos, constata-se que:

A Recuperanda está adimplente no que diz respeito às obrigações com **salários de funcionários**. Em relação aos **fornecedores**, atualmente há **500** títulos protestados, conforme consulta realizada dia **10/08/2023** no site do **IEPTB**.

Sobre os **tributos**, a Recuperanda tem volumosas quantias de valores em aberto. Em retorno aos questionamentos realizados no dia 1º de junho de 2023, o Dr. Eduardo Grangeiro afirmou que não houve evolução nas negociações.

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipuamente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/RS 76.787



José Paulo Japur
Advogado Corresponsável
OAB/RS 77.320



Miguel Condah Kaghofer
Advogado Corresponsável
OAB/RS 119.030



Daniel Kops
Coordenador Contábil
CRC/RS 96.647-O-9



Felipe Camardelli
Coordenador Financeiro
CRA/RS 31.349/O



Lucas Evaldt Vargas
Equipe Contábil

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

